ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 49/2019

Aditivo nº 01 ao Contrato celebrado entre o município de São João do Polêsine/RS e a empresa **YOURCODE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI,** para prestação de serviços de implementação, manutenção e disponibilidade de armazenamento no servidor da contratada para hospedagem conforme necessidade da Contratante.

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**,** com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, com inscrição no CNPJ sob o nº 94.444.247/0001-40, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 635.948.970-87, e RG nº 1038563233, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **YOURCODE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, inscrito no CNPJ 24.445.700/0001-58 estabelecida na Rua Antonio Sonego, n º 1262, Centro, São João do Polêsine, RS, representada neste ato pelo seu Representante Legal, Carlos Eduardo Sonego, inscrito no CPF sob o nº 011.779.910-63 e RG 1081942763, doravante denominada CONTRATADO, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 49/2019, vinculado ao conforme Processo nº 643/2019, Dispensa por Limite de Valor nº 632/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 49/2019, constante na Cláusula Quarta do referido Contrato, por 12 (doze) meses a partir de 07 de Junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 49/2019.

E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

São João do Polêsine, RS, 05 de Junho de 2020.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal
Contratante

YOURCODE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF: